

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 064-2024
LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Processo 141-24 – Inexigibilidade nº 036-2024

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e do outro lado **AIRTON FRITSCH**, inscrito no CPF nº *****.141.340-**** e sucessão de **ALBERI FRITSCH**, neste ato representado pelo inventariante nomeado através da Escritura Pública Declaratória nº 10.713, Sr. Airtton Fritsch, acima nominado, doravante simplesmente denominados como **LOCADORES**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de uma área de terras de aproximadamente 1,5 ha, com matrícula nº 3.573 no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, com o objetivo de desenvolver as atividades destinadas ao encerramento do aterro controlado, conforme determinação da FEPAM, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, por doze meses, de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Quarta, passando a ser pago, a contar de 01/04/2026, a importância mensal de R\$ 3.216,04 (três mil, duzentos e dezesseis reais e quatro centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,36%

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 20 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Airtton Fritsch,
Locador.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (*).128.720-** em 20/03/2026 14:21:02 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=86873011-7a68-415a-9b98-d2cf05da80c0>

